FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I
CNPJ nº 28.693.595/0001-27

O **OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO**, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I** ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), em conjunto com a **FAR – FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora"), em cumprimento à regulamentação aplicável e ao seu dever de informar os cotistas e o mercado em geral, comunica o quanto segue:

Conforme comunicado anteriormente aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, o Fundo recebeu do **LWTC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, por meio do seu administrador fiduciário, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Proponente"), proposta de aquisição de 27 (vinte e sete) cotas imobiliárias do complexo imobiliário WTC detidas pelo Fundo, a qual foi submetida, em conjunto com outras matérias, à análise e deliberação dos cotistas do Fundo por meio de consulta formal encaminhada aos cotistas em 23 de outubro de 2026 e cujo prazo final para manifestação de voto esgota-se em 07 de novembro de 2026 ("Transação" e "Consulta Formal", respectivamente).

Nesta data, o Administrador e a Gestora receberam da Proponente, comunicação formal de desistência da Transação, em razão de reavaliação interna de seu comitê de investimentos, bem como de seu planejamento estratégico para o período, com o consequente encerramento das negociações em curso, a partir dessa data ("Desistência").

Em decorrência da Desistência, ficam prejudicadas as matérias constantes dos itens A(i); A(ii); B(vii) e B(ix) da Ordem do Dia da Consulta Formal. Os votos eventualmente proferidos sobre essas matérias serão desconsiderados na apuração do resultado.

As demais matérias da Ordem do Dia permanecem válidas e serão deliberadas e apuradas nos termos originalmente previstos na Consulta Formal.

Em razão do exposto, e para assegurar a correta desconsideração dos votos proferidos sobre as matérias prejudicadas, a divulgação do Termo de Apuração da Consulta Formal, originalmente prevista para **09 de novembro de 2026**, fica postergada para **11 de novembro de 2026**, a fim de conferir maior segurança jurídica e transparência aos cotistas na apuração do resultado.

A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relativos ao objeto deste Fator Relevante.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST RE I, por seu Administrador Fiduciário,
OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO